



# Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*46) 552-1321 - Fax (0\*\*46) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

## **LEI Nº 830/2000**

Referenda Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com o Serviço de Apoio à Pequena Empresa do Paraná – Sebrae/PR.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com o Serviço de Apoio à Pequena Empresa do Paraná – Sebrae/PR, visando a realização de ações do REPRODER – Programa de Emprego e Renda no Município de Capanema, assinado em 20 de dezembro de 1999, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município para o presente exercício no valor de R\$ 2.700,00, com a seguinte classificação:

**05.04 – DPTO.DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**11.62.3462-055 – CONVÊNIO SEBRAE/PR**

**3233.00 – CONTRIBUIÇÕES CORRENTES**

**Art. 3º** - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, serão creditados no ato da abertura.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de abril de 2000.

Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

Marli Lucca  
Secretária Administração